

ANO LETIVO 2025/2026

SERVIÇO DE MATRÍCULAS

(Pré-escolar e 1ºAno)

(Ao abrigo do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, republicado pelo Despacho Normativo nº2-B/2025.)

Período de Matrículas de 22 de abril a 31 de maio de 2025

(Despacho nº3640-A/2025 de 21 de março)

O pedido de matrícula é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas

<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- cartão de cidadão;
- chave móvel digital;
- credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

No ato da matrícula **devem ser preenchidos todos os dados solicitados** e deve ser feito o **upload** (carregamento no portal) **dos documentos pedidos**:

- fotografia atual do aluno, tipo Passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- comprovativo de morada fiscal - Validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- comprovativo de agregado familiar - Validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

Em situações absolutamente extraordinárias, não sendo possível via Internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos (secretaria) da escola sede do agrupamento: Escola Básica Carlos Gargaté, através de agendamento para o nº 212979660, pelo que devem **trazer os originais de todos os documentos pedidos**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SE FOR PRESENCIALMENTE:

- Cópia do Cartão de cidadão da criança traçado com autorização para efeitos de matrícula.
- No caso de apresentar só a cópia da cédula, é ainda necessário:
 - O NIF das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
 - O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
 - O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família;
- O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Declaração atualizada e validada da Segurança Social com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do aluno, (devem entregar o documento original).
- Declaração do agregado familiar pela Autoridade Tributária;
- Boletim de vacinas atualizado;
- 1 fotografia atual do aluno.

INFORMAÇÕES SOBRE O PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO:

Resposta às perguntas mais frequentes dos encarregados de educação:

Prazo das matrículas: de 22 de abril até 31 de maio de 2025.

- Critérios de seleção: definidos no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril republicado pelos Despacho Normativo nº2-B/2025 e Despacho nº3640-A/2025 de 21 de março;
- Horário de funcionamento das atividades letivas: das 9h00 às 15h30;
- Horário de funcionamento das AAAF'S (Atividades de Animação e Apoio à Família) (prolongamento pré-escolar): das 7h30 às 9h00 e das 15h30 às 19h00 (Inscrição e pagamento no Portal SIGA);

- Horário de funcionamento da CAF (prolongamento 1ºciclo): das 7h30 às 9h00 e das 15h30 às 19h00 (Inscrição e pagamento c/ Ass. de Pais);
- O Agrupamento oferece para os alunos do 1.º ano - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) grátis (inscrição facultativa na plataforma SIGA): das 16h00 às 17h00;
- Horário de almoço: das 12h00 às 13h30 (Pré-escolar); das 12h30 às 14h00 (1ºciclo);
- A educação pré-escolar e o 1ºciclo funcionam na Escola Básica Louro Artur e Escola Básica de Santa Maria;
- No ato da matrícula é obrigatória a indicação de 5 estabelecimentos de educação e ensino que gostaria que a criança frequentasse, por ordem de preferência;
- As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de influência da Criança e/ou do Encarregado de Educação, não garantem a sua colocação;
- As matrículas dos alunos para o 1.º ano que completem seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, a título condicional;
- Para os alunos condicionais, e para prevenir os casos em que não haja vaga no 1ºano, na mesma matrícula deve escolher o 1ºano e o pré-escolar, nas cinco preferências disponíveis;
- A disciplina de EMRC (Educação Moral e Religiosa), no 1ºano, decorrerá antes ou após o horário letivo. A inscrição nesta disciplina é facultativa. Efetivando-se a inscrição não haverá lugar a desistência.

Escolas com Jardim de Infância no Concelho de Almada

Escolas:	Agrupamentos a que pertencem:
EB Louro Artur EB Santa Maria	Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté
JI Marco Cabaço	Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio
Escola Básica Maria Emília de Sousa (na Quinta de Santa Teresa)	
JI Vale Rosal	Agrupamento de Escolas Elias Garcia
EB Miquelina Pombo	
JI da Sobreda	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade
EB Feliciano Oleiro	
EB do Pragal nº 1	Agrupamento de Escolas Emídio Navarro
EB de Almada nº 3	
EB da Cova da Piedade	
EB Cataventos da Paz	Agrupamento de Escolas António Gedeão
EB do Alfeite (base)	
EB do Laranjeiro nº 3	Agrupamento de Escolas de Caparica
EB de Costa de Caparica nº2	
EB José Cardoso Pires	
EB de Vila Nova de Caparica	Agrupamento de Escolas Francisco Simões
EB Maria Rosa Colaço	
EB de Chegadoinho	
JI do Feijó	Agrupamento de Escolas do Miradouro de Alfazina
EB Miradouro de Alfazina	
EB do Monte de Caparica nº 2	
EB do Monte de Caparica nº 1	Agrupamento de Escolas Monte de Caparica
EB Rogério Ribeiro	
EB do Monte de Caparica nº 3	
EB de Fonte Santa	
EB do Laranjeiro nº 1	Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes
EB do Laranjeiro nº 2	
EB do Alfeite	
EB do Feijó nº 1	Agrupamento de Escolas Romeu Correia
EB de Vale Flores	
EB da Trafaria nº 1	Agrupamento de Escolas da Trafaria
EB Cremilde Castro e Norvinda Silva	
EB da Trafaria nº 3	